



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 129/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 52/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 39/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

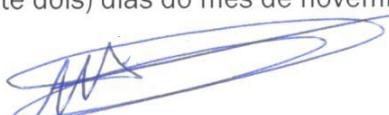
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de produtos alimentícios e produtos de limpeza para atender as necessidades das Divisões e Secretarias Municipais da Administração Municipal de Esperança Nova, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova.

VENCEDOR	VALOR R\$
J GONÇALVES DE FARIAS & CIA LTDA - EPP CNPJ: 07.163.597/0001-34.	R\$ 66.861,86 (sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)
M. DE O. SILVA - ME CNPJ: 17.899.869/0001-12	R\$ 41.379,15 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
S. AMORE DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.378.502/0001-16	R\$ 41.446,94 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2018.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

